## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 036/2019

Termo de Numeração ao contrato de adesão de prestação de serviços entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS** aqui referido o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é **CONTRATO Nº 036/2019 (Inexigibilidade nº 05/2019),** cujo **objeto é a prestação de serviços e venda de produtos,** autorizado no processo supramencionado às fls. 76 – com vigência de pelo prazo de 12 (doze) meses e valor provisionado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ratificam-se as cláusulas do contrato original (adesão) assinado digitalmente pelas partes no sistema eletrônico dos Correios, não alteradas por este instrumento, sendo a vigência contratual determinada pela assinatura digital no sistema eletrônico.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2019.

André Borges de Souza

Diretor Presidente – CESAMA

**Obs.: Data da assinatura digital do contrato de adesão: \_\_\_/\_\_\_/2019.**

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_